

PORTARIA Nº. 200/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 11 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor Conselheiro Tutelar e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.-Autorizar o deslocamento da Servidora **Kaline Pereira Alves** - 1575 - Conselheiro (a) Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Cidade de Palmas nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, participar de Formação Projeto Direi TO, Solicitado pelo Ministério Público Estadual.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (**uma e meia**) diária no valor Unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-637f24-12092024093730**